



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI N° 1.248 de 24 de junho de 1991.

**"Denomina Rua Armando Cyriaco
da Silva".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E¹
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º) Fica denominada RUA ARMANDO CYRIACO *
DA SILVA, a atual Rua do Bueque, loteamento Alto da Boa-
vista, neste Município.**

**Parágrafo único: A Rua de que trata o presente
artigo, tem início no encontro das Ruas Júlio Pitta com
Senador Vasconcelos Torres e término no encontro das
Ruas Manoel José Dutra com Ipê.**

**Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
em , 26 de junho de 1991.**


**ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
- Prefeito Municipal -**